



# Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-051 Nova Guataporanga - SP

Email: [secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br](mailto:secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br) - Site: [www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br)

## MENSAGEM n. 010/2026 – DE 20/03/2026

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 010/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei nº 010/2026, de 20 de março de 2026**, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para promover o protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa (CDA), bem como estabelece critérios para a cobrança judicial de créditos tributários e não tributários da Fazenda Pública Municipal.

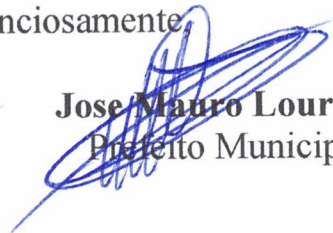
A presente propositura tem como objetivo modernizar e tornar mais eficiente o processo de recuperação de créditos públicos, incentivando meios extrajudiciais de cobrança, como o protesto em cartório e a inscrição em cadastros de inadimplência. Tais medidas contribuem para a redução de custos operacionais, aumento da arrecadação e maior celeridade na recuperação dos valores devidos ao Município.

Destaca-se, ainda, a fixação de valor mínimo para o ajuizamento de execuções fiscais, medida que visa otimizar a atuação da Procuradoria Municipal, evitando o dispêndio de recursos públicos em demandas de baixo valor econômico, sem prejuízo da cobrança administrativa dos débitos.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para a gestão fiscal responsável e o fortalecimento das finanças públicas municipais, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Jose Mauro Lourencetti**  
Prefeito Municipal

A  
Sua Excelencia o Senhor  
**Odair Augusto Coelho**  
DD. Presidente da Camara Municipal de Nova Guataporanga  
Nesta